



DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFACED Nº 12/2024

PROCESSO Nº 23117.008053/2024-42

REQUERENTE DIRETORIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, DOCENTES DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RELATOR(A): COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DOCENTE - PORTARIA DIRFACED Nº 106, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Assunto: Parecer sobre os Planos de Trabalho Docente da Faculdade de Educação.

Período: 2024-1 (ano civil)

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Conselho da Faculdade de Educação - CONFACED, em reunião plenária, ante as razões expostas pela Comissão Permanente para Avaliação dos Planos de Trabalho Docente,

DECIDE

Aprovar os Planos de Trabalho docente do período de **2024/1 (ano civil)**, dos seguintes docentes da Faculdade de Educação:

1. Adriana Cristina Omena dos Santos
2. Adriana Pastorello Buim Arena - **O Plano de Trabalho foi substituído por declaração informando licença para tratamento de saúde**
3. Aléxia Pádua Franco
4. Ana Beatriz da Silva Duarte
5. Ana Cristina Menegotto Spannenberg - **O Plano de Trabalho foi substituído pela Portaria de afastamento Integral para realização de estágio pós-doutoral**
6. Ana Paula de Moraes Teixeira
7. Andrea Maturano Longarezi
8. Antônio Claudio Moreira Costa
9. Aparecida Rocha Rossi
10. Astrogildo Fernandes da Silva Júnior
11. Benerval Pinheiro Santos
12. Cairo Mohamad Ibrahim Katrib

13. Camila Lima Coimbra
14. Camila Turati Pessoa - **Licença gestante**
15. Carlos Alberto Lucena
16. Carlos Henrique de Carvalho
17. Christiane Pitanga Serafim da Silva
18. Cláudio Gonçalves Prado
19. Décio Gatti Júnior
20. Diva Souza Silva
21. Elenita Pinheiro de Queiroz Silva
22. Elizabeth Lannes Bernardes - **Licença Capacitação**
23. Fernanda Duarte Araújo Silva
24. Flaviane Reis
25. Geovana Ferreira Melo
26. Gerson de Sousa
27. Guilherme Saramago de Oliveira
28. Iara Maria Mora Longhini
29. Iara Vieira Guimarães
30. Joelma Lúcia Vieira Pires
31. Kleyver Tavares Duarte
32. Lázara Cristina da Silva
33. Leandro de Oliveira Souza
34. Leonice Matilde Richter
35. Lucia de Fátima Valente
36. Lúcio Cruz Silveira Amorim - **O Plano de Trabalho foi substituído pela Portaria de afastamento Integral para cursar doutorado**
37. Mara Rúbia Pinto de Almeida - **Afastamento Integral para cursar doutorado**
38. Marcelo Marques Araújo
39. Marcelo Soares Pereira da Silva
40. Márcia Dias Lima - **Afastamento Integral para cursar doutorado**
41. Márcio Danelon
42. Marcos Daniel Longhini
43. Maria Célia Borges - **Licença Capacitação**
44. Maria Irene Miranda Bernardes
45. Mário Borges Netto
46. Maria Simone Ferraz Pereira
47. Marília Villela de Oliveira
48. Marisa Dias Lima - **O Plano de Trabalho foi substituído pela portaria de Cessão ao MEC**

49. Marisa Pinheiro Mourão
50. Mirna Tonus
51. Nicoli Glória de Tassis Guedes
52. Nuno Manna Nunes Côrtes Ribeiro
53. Olenir Maria Mendes
54. Paulo Celso Costa Gonçalves
55. Paulo Sérgio de Jesus Oliveira
56. Priscila Alvarenga Cardoso
57. Rafaela Silva Rabelo
58. Raquel Discini de Campos
59. Roberto Valdés Puentes
60. Robson Luiz de França
61. Romana Isabel Brázio Valente Pinho - **O Plano de Trabalho foi substituído por declaração informando licença para tratamento de saúde**
62. Sandra Helena Moreira Santiago
63. Selmo Haroldo de Resende
64. Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende
65. Valéria Peres Asnis - **Afastamento do país como professora visitante**
66. Vanessa Matos dos Santos - **Afastamento integral para realização de estágio pós-doutoral**
67. Vanessa Therezinha Bueno Campos
68. Vilma Aparecida de Souza
69. Vinícius Durval Dorne
70. Vlademir Marim

PROFESSORES SUBSTITUTOS

71. Camila Rezende Oliveira
72. Michele de Oliveira Machado
73. Patricia Aparecida Amaral

Determinar à Secretaria da Faculdade de Educação que adote as providências necessárias ao encaminhamento do processo.

Data da sessão: 08/02/2024 - 2ª reunião ordinária/2024.

Especificação de quórum: aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA
Diretora da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Presidente**, em 09/02/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5177459** e o código CRC **B4ECE564**.

Referência: Processo nº 23117.008053/2024-42

SEI nº 5177459